



## PORTARIA Nº21/2024

### PROMOVE EXONERAÇÃO AO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 757, de 31 de janeiro de 2009, Resolve:

**Art. 1º.** Fica exonerado, do cargo de Controlador Interno o seguinte servidor: José Pedro da Silva Junior.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de maio de 2024.

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
03 dias do mês Maio de 2024
às 14 h 30 min.
<i>Luís Antônio L.R.</i>
Secretaria da Câmara Municipal de SGRA

*In buro:*  
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal